



**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 1 de abril de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

**Exmo. Sr.**

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

**Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos**



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**C.I. nº 533/2022 – S.E./mbrg**

Valinhos, 25 de março de 2022.

**De: Secretaria da Educação**

**Para: Departamento de Assuntos Institucionais**

**Assunto: CI nº 76/2022-DAI/SG**

**Requerimento nº 546/2022 – Vereador Tunico**

Em resposta à solicitação em epígrafe:

**Informação referente à Casa de Passagem e Acolhimento.**

**São de conhecimento do Executivo, os fatos acima relatados?**

**Por quanto tempo as pessoas ficam hospedadas nesse local?**

**Quantas pessoas existem atualmente hospedadas no local?**

**Quem é o responsável pela Casa de Passagem e Acolhimento?**

**A Prefeitura Municipal subsidia com algum recurso a Casa de Passagem e Acolhimento?**

**Qual o Órgão Municipal responsável que fiscaliza a Casa de Acolhimento?**

Resposta: A Secretaria da Educação informa que a Casa de Passagem e Acolhimento, localizada na Alameda Itaipu, no Bairro Joapiranga não está sob a gestão da Secretaria da Educação, assim, orientamos para que o Requerimento seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitacional para os devidos esclarecimentos.

Em relação às crianças que estão acolhidas no local e encontram-se em idade escolar, acreditamos que seja necessário a visita in loco do profissional de Assistência Social para os devidos encaminhamentos. Caso haja crianças em idade pré-escolar e 1º Ano do Ensino Fundamental (de 4 a 6 anos de idade) as crianças devem ser encaminhadas para a EMEB Dom Agnelo Rossi, localizada à Rua Rui Barbosa, nº 511, Bairro Boa Esperança e crianças em idade de Ensino Fundamental/2º ao 9º Ano (de 7 a 14 anos de idade), na EMEB Luiz Antoniazzi, localizada à Rua Ulisses Pedroso Oliveira Filho, nº 850, Santo Antônio.

Atenciosamente,

  
**Vanessa Giardello**  
**Secretaria da Educação**  
**Supervisão de Ensino**

  
**Cleber Ricardo Magdalena**  
**Secretaria da Educação**  
**Secretário**

*Recebido 25/03/22  
Fernanda  
15h25*



**CI nº254/2022 - SAS**

Valinhos, 25 de março de 2022.

**Da:** Secretaria de Assistência Social

**Para:** Departamento de Assuntos Institucionais

**Ref.:** Requerimento nº 546/2022 de autoria do nobre Vereador Tunico –  
(proc. administrativo nº 6947/2022 – CI nº 37/2022 – DAI/SG)

Em resposta ao requerimento citado, de autoria do nobre Vereador temos a informar que:

1. São de conhecimento do Executivo, os fatos acima relatados?

R: É de conhecimento os fatos relatados acima. A família em questão foi despejada e estava em situação de rua e por esse motivo foram encaminhados para o acolhimento institucional. O acolhimento foi utilizado em caráter provisório para que a equipe que acompanha a família pudesse buscar novas alternativas de moradia junto à família. O caso, além de estar sendo trabalhado e acompanhado pela equipe do CREAS da Assistência Social, também está sendo acompanhado pelo Ministério Público e Conselho Tutelar.

2. Por quanto tempo as pessoas ficam hospedadas nesse local?

R: A pessoa encaminhada para o acolhimento institucional poderá ficar no acolhimento por até 6 meses, cabendo avaliação técnica para extensão.

3. Quantas pessoas existem atualmente hospedadas no local?

R: Atualmente são 14 pessoas do sexo masculino e 6 pessoas na ala feminina, sendo 3 adultos e 3 crianças.

4. Quem é o responsável pela Casa de Passagem e Acolhimento?

R: A Secretaria de Assistência Social é responsável pelo Acolhimento Institucional, tendo termo de parceria com a OSC Reencontro para execução do serviço.



## **PREFEITURA DE VALINHOS**

5. A Prefeitura Municipal subsidia com algum recurso a Casa de Passagem e Acolhimento?

R: Sim, para execução do serviço a OSC Reencontro recebe R\$892.362,00 anualmente.

6. Qual o Órgão Municipal responsável que fiscaliza a Casa de Acolhimento?

R: O órgão responsável pela fiscalização é a Secretaria de Assistência Social.

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**ARGEU ALENCAR DA SILVA**  
Secretaria de Assistência Social  
Secretário